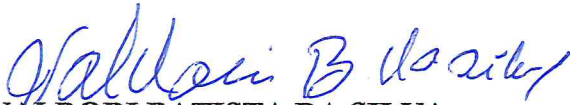



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

ATA Nº 002/2005

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul-RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O presidente **ADAIR BERNARDO DA SILVA** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Como os Vereadores em sessão, com antecedência receberam a Ata Nº001, com conseqüente leitura e análise da mesma: a ata nº001 foi **aprovada por unanimidade**. Logo após fez o registro da indicações de Líder de Bancada substitutos, apresentados por escrito pelos partidos políticos, através de seus Diretórios Municipais. Conforme indicações: Elton Romano Sehn – Líder de Bancada do PT; Adriana Isabel Gracia da Rosa - Líder de Bancada do PMDB. Em seguida o Presidente informou que a Câmara recebeu uma solicitação para Uso da Tribuna Livre, encaminhada pela diretora da Escola Estadual São Miguel. Como não há previsão no Regimento Interno para Tribuna Popular em sessões extraordinárias, o Presidente consultou os demais pares sobre a permissão para o uso da palavra nesta sessão. Com a concordância unânime dos Vereadores, o Presidente convidou a Sra. Ana Lúcia Reckziegel para proceder com suas considerações acerca do projeto de lei nº001-01/2005, objeto de convocação da presente sessão, o qual destinará auxílio financeiro para obras nas Escola São Miguel. Os principais pontos ressaltados sobre a importância das obras na escola foram a necessidade de adaptação do espaço físico para o início das aulas do ensino médio e o número de alunos que a escola abriga. Além disso, mencionou que o recurso a ser destinado beneficiará todas as localidades do Município de onde são oriundos os alunos da Escola São Miguel, o que representa uma parcela significativa de Cruzeiro do Sul. Como sendo a principal meta da escola, disse ser a manutenção do jovem no campo, cujo projeto social já foi reconhecido e premiado em nível estadual. Logo após, o Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei objeto de convocação da presente sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº001-01/2005 do Executivo **QUE AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE COM A FINALIDADE DE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO, AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº002-01/2005 do Executivo **QUE EXTINGUE, CRIA E ALTERA PADRÃO DE CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**: atendendo à solicitação do Vereador Leandro Johner, o art. 3º foi votado em destaque, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores Leandro Johner, Ubirajara Marques, Décio Reiter e Paulo Alexandre Mallmann; os demais artigos do projeto foram votados em bloco, sendo aprovados por unanimidade, restando o projeto aprovado na íntegra. Projeto de Lei Nº003-01/2005 do Executivo **QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PEDREIROS E OPERÁRIOS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº004-01/2005 do Executivo **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE**, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº005-01/2005 do Executivo **QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20 DA LEI Nº 294-04/1992 E DO ART. 2º DA LEI 005-01/1997**, aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, proferido pelo vereador Leandro Johner. Projeto de Lei Nº008-01/2005 do Executivo **AUTORIZA REDUÇÃO E INCLUSÃO DE METAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adair Bernardo da Silva encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2005, quarta-feira, no horário de 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2005.

  
**VALDORI BATISTA DA SILVA**  
Vice- Presidente

  
**ADAIR BERNARDO DA SILVA**  
Presidente